

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria e Acionistas da
Pádua IV Participações S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Pádua IV Participações S.A. (“Companhia”), que compreende o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pádua IV Participações S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza significativa relacionada à continuidade operacional

Chamamos a atenção para as demonstrações do resultado do exercício, que indicam que a Companhia incorreu em prejuízos de R\$ 80.195 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas demonstrações contábeis, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade da Companhia de manter sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as

demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para

fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Outros assuntos – Demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias foram apresentadas com ressalvas, em decorrência de a Pádua IV Participações S.A. ter registrado o saldo de R\$ 449.437 mil como ágio na aquisição de investimentos. Os registros relacionados as transações de combinação de negócios devem atender as instruções do CPC 15 - Combinação de Negócios (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 3 (IASB – BV 2011), que define que, para mensuração do ágio e o *goodwill* devem ser inicialmente mensurados pelo custo, que se trata da diferença entre o custo de aquisição do negócio e do valor justo dos ativos, e passivos identificáveis adquiridos. Verificamos que para o período findo em 31 de dezembro de 2019, a companhia elaborou o laudo de avaliação requerido pelas normas vigentes, desta forma nos foi possível a realização de procedimentos de auditoria para revisão do saldo registrado pela companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional dos investimentos

Chamamos a atenção para os investimentos da companhia na Plascar Participações Industriais S.A., o qual apresenta incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, que descreve que a Plascar Participações Industriais S.A. através de sua controladora tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e tem apresentado prejuízos acumulados no patrimônio líquido no montante 1.004.063 mil (R\$ 997.435 mil em 31 de dezembro de 2018), no individual e consolidado e excesso de passivos circulantes sobre os ativos circulantes no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 178.940 mil no consolidado (R\$ 709.480 mil em 31 de dezembro de 2018). Conforme apresentado nas demonstrações contábeis da Plascar Participações Industriais S.A., esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descrito naquela demonstração contábil, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo (SP), 16 de março de 2020.


Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio

Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1